

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º
01/2025 AO PLANO DE AÇÃO
ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO
DE 2025 REFERENTE AO CONTRATO
DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ E
O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO.**

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, senhor Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “PARANAEDUCAÇÃO”, a **Secretaria de Estado da Educação**, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Presidente Kennedy, 2511, Guaíra, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-011, neste ato devidamente representada por seu Diretor-Geral, em pleno exercício de suas funções, senhor João Luiz Giona Júnior, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 3.664/2023, CPF/MF n.º XXX.782.139-XX, doravante denominado simplesmente “SEED” e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional**, entidade autárquica, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.112.109/0001-53, com sede na Rua dos Funcionários, n.º 1.323, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP: 80.035-050, neste ato devidamente representado pela sua Diretora Presidente, em pleno exercício de suas funções, senhora Eliane Teruel Carmona, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 3.269/2023, inscrita no CPF/MF n.º XXX.219.159-XX, doravante denominado simplesmente “FUNDEPAR”, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo adequar o Plano de Ação Estratégica para o cumprimento das ações, metas e demandas advindas da Secretaria de Estado da Educação e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional para o exercício de 2025 até sua vigência.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o PARANAEDUCAÇÃO recebeu solicitação de apoio técnico-administrativo para a implementação de projetos em favor da Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, se faz necessária a adequação do plano de ações estratégicas aprovado na 41ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Paranaeducução;

2.2. Tais alterações se fazem necessárias para garantir as entregas dos apoios técnicos-administrativos, bem como fundamentar alterações ocorridas e as transferências de recursos financeiros.

2.3. Ainda, as solicitações de alteração foram solicitadas pela Secretaria de Estado da Educação, através do protocolo de nº 23.463.013-0 e pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional Fundepar, através do protocolo de nº 22.844.417-0.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento tem amparo na Lei Estadual n.º 11.970/1997 e no Plano de Ação Estratégico para o exercício de 2025.

4. DAS ALTERAÇÕES

4.1. Fica inalterado, conforme o disposto nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X e XI (SEED) deste instrumento, disponibilizado no anexo I;

4.2. No programa de trabalho da SEED, foram retificadas as dotações orçamentárias na ação:

4.2.1. **PAE IX – Implementação de ações de Melhoria dos Ambientes Escolares**, com redução de recurso no valor de **R\$ 1.403.635,16 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

4.2.2. O recurso com redução no valor do programa de trabalho da SEED totaliza **R\$ 1.403.635,16 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**. Esse valor foi reduzido para cumprir a LOA de 2025.

4.3. No programa de trabalho do FUNDEPAR, foram retificadas as dotações orçamentárias nas seguintes ações:

4.3.1. PAE XII - Apoio Técnico nas áreas de Engenharia e Arquitetura, com aporte de recurso no valor de **R\$ 4.575.862,86** (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

4.3.2. PAE XIII - Apoio técnico às ações voltadas à Alimentação Escolar, com aporte de recurso no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais);

4.3.3. PAE XIV - Apoio ao Gerenciamento de Sistemas e Plataformas, com aporte de recurso no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais);

4.3.4. PAE XV - Apoio ao Programa Mãos Amigas, com aporte de recurso no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).

4.3.5. Os recursos do aditivo do programa de trabalho do FUNDEPAR totalizam **R\$ 8.575.862,86** (oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Esses valores são oriundos de recursos não utilizados em exercícios anteriores e já estão disponíveis na conta corrente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

(Assinado eletronicamente)

João Luiz Giona Júnior
Diretor Geral / SEED
Decreto n.º 3.664/2023

(Assinado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Pres. / Fundepar
Decreto n.º 3.269/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

ANEXO I

Demonstrativo Orçamentário 2025

Nº	ÓRGÃO	AÇÕES - 2025	VALOR (R\$) INICIAL	APOSTILAMENTO 01/2025	VALOR (R\$)
I	SEED	Apoio Técnico Operacional	R\$ 8.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500.000,00
II	SEED	Projeto Formadores em Ação	R\$ 13.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.800.000,00
III	SEED	Projeto Conhecer e Transformar	R\$ 13.926.367,80	R\$ 0,00	R\$ 13.926.367,80
IV	SEED	Estruturação de Projeto de Participação Público Privado	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00
V	SEED	Projeto Mais Matemática Paraná	R\$ 8.284.512,60	R\$ 0,00	R\$ 8.284.512,60
VI	SEED	Projeto Leia Paraná	R\$ 5.506.771,14	R\$ 0,00	R\$ 5.506.771,14
VII	SEED	Programa Desafio Paraná	R\$ 5.572.483,70	R\$ 0,00	R\$ 5.572.483,70
VIII	SEED	Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante	R\$ 2.633.499,92	R\$ 0,00	R\$ 2.633.499,92
IX	SEED	Implementação de Ações de Melhoria dos Ambientes Escolares	R\$ 22.000.000,00	- R\$ 1.403.635,16	R\$ 20.596.364,84
X	SEED	Projeto Investigação	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
XI	SEED	Administrativo PREDUC	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00
Subtotal SEED			R\$ 90.023.635,16	- R\$ 1.403.635,16	R\$ 88.620.000,00
XII	FUNDEPAR	Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia e Arquitetura	R\$ 9.252.754,94	R\$ 4.575.862,86	R\$ 13.828.617,80
XIII	FUNDEPAR	Apoio Técnico as Ações Voltadas a Alimentação Escolar	R\$ 5.737.544,35	R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.737.544,35
XIV	FUNDEPAR	Apoio ao Gerenciamento de Sistemas e Plataformas	R\$ 1.214.351,19	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.214.351,19
XV	FUNDEPAR	Apoio ao Programa Mãos Amigas	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500.000,00
Subtotal FUNDEPAR			R\$ 16.704.650,48	R\$ 8.575.862,86	R\$ 25.280.513,34
Total Geral			R\$ 106.728.285,64	-	R\$ 113.900.513,34

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

ANEXO II
Cronograma de Repasse Financeiro 2025

SEED	
Data do Repasse	Valor
01/04/2025	R\$ 22.155.000,00
30/06/2025	R\$ 22.155.000,00
30/09/2025	R\$ 22.155.000,00
30/11/2025	R\$ 22.155.000,00
Total	R\$ 88.620.000,00

FUNDEPAR	
Data do Repasse	Valor
26/02/2025	R\$ 6.000,000,00
30/06/2025	R\$ 5.000,000,00
30/09/2025	R\$ 5.000,000,00
-	-
Total	R\$ 16.000.000,00

***O cronograma trata-se de datas previstas, podendo sofrer alterações durante o exercício.**

Documento: **Termo_de_Apostilamento_01.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 10/04/2025 15:42 Local: FUN/GABPRES, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 11/04/2025 09:29 Local: PREDUC/SUPER, **Joao Luiz Giona Junior (XXX.782.139-XX)** em 14/04/2025 14:03 Local: PREDUC/CAD.

Inserido ao protocolo **23.241.182-1** por: **Alex Almeida Assis** em: 10/04/2025 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1805704430efcc10698bd9971b77e5de.